



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.318, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a fixação de novo prazo para recolhimento do ICMS, referente ao período de apuração de julho a dezembro de 2019, pelas empresas inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP - com os números 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP - com os números de inscrição 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9, ficam obrigados a apurar e recolher o ICMS sobre as operações ocorridas nos meses de julho a dezembro do exercício de 2019, nos termos deste Decreto.

§ 1º O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de julho de 2019 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

I - primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de julho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de junho de 2019;

II - segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de julho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de junho de 2019;

III - terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

§ 2º O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de agosto de 2019 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

I - primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de agosto, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de julho de 2019;

II - segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de agosto, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de julho de 2019;

III - terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

§ 3º O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de setembro de 2019 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

I - primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de setembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de agosto de 2019;

II - segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de setembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de agosto de 2019;

III - terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 4º O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de outubro de 2019 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 18 de outubro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de setembro de 2019;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 25 de outubro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de setembro de 2019;

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 5º O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de novembro de 2019 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

I - primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de novembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de outubro de 2019;

II - segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de novembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de outubro de 2019;

III - terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 6º O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de dezembro de 2019 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

I - primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2019;

II - segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2019;

III - terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Os contribuintes de que trata este Decreto deverão apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária / GIA - ST, na forma e no prazo estabelecido no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, registrando como crédito o valor do imposto recolhido na forma prevista nos incisos I e II dos §§ 1º a 6º do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O recolhimento do imposto apurado na forma do caput deste artigo deverá ser efetuado no prazo estabelecido no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.319, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o contido no despacho SEGOV s/nº, datado de 27 de junho de 2019, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Gestão das Câmaras Setoriais, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Assessor Técnico III, símbolo DAS-4.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Junho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.320, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Renomeia os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 352/2019, de 12 de Junho de 2019, da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Governo:

I - 01 (um) cargo de Diretor de Avaliação Econômico Financeira, símbolo DAS-4 para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SUPARC, símbolo DAS-4.

II - 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-4 para 01 (um) cargo de Diretor de Licitações da SUPARC, símbolo DAS-4.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Junho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.314 de 27 de JUNHO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 290.098,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Turismo, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 290.098,00 (duzentos e noventa mil, noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.314 de 27, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	14.132,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10120	110.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10111	81.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10120	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10121	74.966,00
TOTAL								290.098,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.314 de 27, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10113	81.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10120	180.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10109	14.966,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10009	14.132,00
TOTAL								290.098,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de junho de 2019 • Nº 119



DECRETO Nº 18.315 de 27 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.327.722,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 1.327.722,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.315 de 27/06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	862.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	108.316,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	357.406,00
TOTAL								1.327.722,00



DECRETO Nº 18.316 de 27 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.912.676,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 3.912.676,00 (três milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.316 de 27,06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	3.912.676,00
TOTAL								3.912.676,00



DECRETO Nº 18.317 de 27 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.679.818,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria da Justiça, Fundo Especial do Ministério Público, Corpo de Bombeiros Militar, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 3.679.818,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de junho de 2019 • Nº 119

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.317 de 27/06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	60.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	236.400,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	800.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.92	114	0000.E0000	96.500,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.93	110	0000.E0000	510.000,00
14203.27.811.0013.1182	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	33.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	128.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	50.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	131.988,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.000,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	45.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	118	0000.E0000	300.000,00
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	100.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.930,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	000001	TD4	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	195.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
TOTAL								3.679.818,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 27 de junho de 2019 • Nº 119

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.317 de 27/06/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.146.400,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	114	0000.E0000	96.500,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	113	0000.E0000	178.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	33.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	111.988,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.118.930,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	45.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	300.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	000001	TD8	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	200.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
TOTAL								3.679.818,00



AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PALLOMA KELLY DE CARVALHO GUALTER, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Banco de Dados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO GIOVANNI SANTOS DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Banco de Dados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2019.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOCIARA PINHEIRO DA LUZ, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

VALDEMIR CARVALHO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

MARA RENATA VERAS GOMES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

LAIANE DE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas de Enfrentamento à Violência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

VINICIUS CARVALHO TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

ROBSON MELO CUNHA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

LUIZ TIAGO SILVA FRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas de Enfrentamento à Violência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÂNGELO CUSTÓDIO REVERDOSA DA CRUZ E SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVESTRE AZEVEDO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

ANTONIO ARNALDO SOARES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

RAMON MARQUES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LÊDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA, do Cargo em Comissão, de Gerente Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GIL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Avaliação Econômico Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BERNILDO DUARTE VAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

GIL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SUPARC, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIVIA COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Imprensa, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ROBERT VERAS PEDROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Imprensa, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2019.

LIVIA COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Jornalismo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DA CRUZ DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Regeneração, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Marcolândia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Paulistana, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2019

GONÇALO AMARANTE FONTENELE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

MIRIDAM SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Valença, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

ROBERVALDO RIBEIRO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de José de Freitas, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

NATHANA HEVILA DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piripiri, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2019

GISELLY PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Curimatá, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LETÍCIA HELLEM CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Bertolínea, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Cocal, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO ANGELO DO MONTE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Castelo do Piauí, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ISIDÓRIO LUIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Itainópolis, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2019

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Luzilândia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO SOARES CAVALCANTE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Elesbão Veloso, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.



DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 2019

ANTÔNIO RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Altos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2019.

LÊDA ANCELMO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Fronteiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

CLAUDIA VITORIA DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Parnaíba, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

KENNEDY MARCOS BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Símplicio Mendes, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIR DA SILVA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Campo Maior, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

LORENA VERAS NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Piripiri, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019

AURICELIA PAES LANDIM RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São Raimundo Nonato, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TACYANE DE AZEVEDO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO ANTONIO ALVES MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do(a) Memorial Expedito Resende de Piripiri, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

MARCELO AZEVEDO DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2019

MARISA DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2019.

VALDIMIR VITOR CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2019.

LAURIJANE DE MIRANDA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço Cultural Cristino Castro de Floriano, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2019.

ALBANO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu Ozildo Albano de Picos, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERSSIANO DE OLIVEIRA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DOMINGOS VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARCIO SIMPLICIO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

RAFAELA DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, do Município de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

ANGELA MARIA FORTES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019

DANILA PACHÊCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2019.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019

JOSILENE MARINHO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSILENE MARINHO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

MARCOS OLIVEIRA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Parnaíba, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

EDINA LOPES PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Barras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

ANTONIO ABDON LUZ ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Fronteiras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

THIAGO ALVES MACHADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de União, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

MARCOS VÊNICO PEREIRA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Luzilândia, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANA LAYSAMOURA LACERDA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro de Projetos, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

LAURENICE DA MATA LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 13ª Gerência Regional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

JANETE MOTA DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2019

ROSANGELA MARIA RODRIGUES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCIVAN MARIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO BARBOSA LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



BIANCA DE HOLANDA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

EDUARDO GALVÃO DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Raimundo Nonato, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

IOMAR SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Parnaíba, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO VEIGA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS **DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOYCILENA CRISTIANNE ROSENDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2019

LUCILENE MOREIRA PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

NAYARA FÉLIX CARVALHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Uruçuí, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019

PAULA LAGES CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional - Abrigo São José em Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019

SINARA SANTANA SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CARLA LOPES DA CONCEIÇÃO SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de São Raimundo Nonato, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

MARIA DO SOCORRO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Barras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

RENNAN OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Parnaíba, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019

MARINETE DE SOUSA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Uruçuí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALMIR SOBRAL FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALMIR SOBRAL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

LUIZ CORREIA LIMA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Componentes de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

CARLIELLY CAMPINHO NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/nº datado de 06 de junho de 2019, publicado no DOE nº 118, de 26 de junho de 2019, que nomeou **ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de Parnaíba, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de Parnaíba, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

LÊDAMARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico de Licitações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Replicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 118, de 26 de junho de 2019, na pág. 4

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOACÉLIO DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão das Câmaras Setoriais, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 123/2019

Teresina (PI), 28 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a necessidade da SESAPI em atender e manter o serviço de atendimento ao público, e ao serviço hospitalar do Estado do Piauí, e os autos do processo AC.002.1.000940/19-06, fez-se a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços e **Aquisição de insumos laboratoriais e hospitalares, equipamentos odontológicos, medicamentos, equipamentos e móveis médico hospitalar/administrativo, material gráfico, gênero alimentício perecível e não perecíveis e material de higiene e limpeza** para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Hospitais, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER bem como os atos de controle final deste procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SESAPI, LACEN, HEMOPI E MDER.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios especificados no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. A competência referida no *caput* deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.



Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 068/2019, publicada no DOE nº 57 de 26 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Republicado por incorreção. Publicação anterior no DOE Nº 109, de 11 de junho de 2019, pág. 10.

Of. 1218



PORTARIA Nº 158/2019 – GAB/PRE

Teresina, 26 de junho de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **CARLENE LEAL DASILVA VIANA**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, com efeitos a partir de 27 de junho de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 011/2019.

Teresina (PI), 12 de junho de 2019.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5 e como substituta, a servidora, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Técnica da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, CPF nº. 138.836.823-49, Matrícula nº. 002768-5, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 009/2019, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI e a Empresa, **C L BESERRA & CIA LTDA - EPP**, conforme discriminação abaixo:

I – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 12.045 (doze mil e quarenta e cinco) garrafas de Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionado em garrafas retornáveis de policarbonato ou polietileno com capacidade de 20 (vinte) litros sem vasilhame, com lacre de segurança para atender demanda da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

II - CONTRATO nº. 009/2019, C L BESERRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.239.237/0001-79, assinado em 12 de junho de 2019.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 163

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1181/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0114P. 17 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMELO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, nível IV, classe SL, do quadro de pessoal da U.E.BRIOLANJA OLIVEIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 057622X, portador do CPF nº: 199.963.493-49, falecida em 13/03/2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3781,67 (Três mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6400/2013						3.690,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	(Lei nº 13/94 da Lei nº 033/03)						91,31
TOTAL							3.781,67
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCOS DANIEL SANTOS CAMÉLO	15/03/1989	Filho Inválido	034.987.293-73	17/01/2019	TEMPORÁRIO	100,00	3.781,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/01/2019.

PORTARIA GP Nº 1465/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1124P. 19 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO DE PÁDUA DE SOUSA RAMOS**, outrora ocupante do cargo **Analista Judiciário / Médico**, nível 4A, referência III, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ-Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, matrícula nº. 1069985, portador do CPF nº: 036.060.313-00, falecido em 16/05/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9239,79 (Nove mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7127/2018 c/c Lei 7202/2019						10.697,08
TOTAL							10.697,08
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(10.697,08 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 9239,79							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
GENEROUSA MAGALHÃES DE ALMEIDA RAMOS	09/09/1952	Cônjuge	201.700.173-20	16/05/2019	VITALÍCIO	100,00	9.239,79

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/05/2019.

Of. 2297

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1469/19 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1029P. 24 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DAS DÔRES MARQUES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSORA 40h-APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0606952, portador do CPF nº: 182.044.143-15, falecida em 01/05/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3143,34 (Três mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16						3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						137,52
TOTAL							3.143,34
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ARIMATEA MARQUES	03/03/1947	Cônjuge	150.047.591-20	01/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.143,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2019.

PORTARIA GP Nº 1473/19 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0915P. 25 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOAQUIM URSULINO NETO**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, classe III E, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0358681, portador do CPF nº: 041.892.643-34, falecida em 06/04/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 12.863,82 (doze mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .							15.836,75
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.							37,51
TOTAL							15.874,26
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
YONEIDE MARIA DE CARVALHO URSULINO	15/12/1956	Cônjuge	096.627.583-72	06/04/2019	VITALÍCIO	100,00	12.863,82

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/04/2019

Of. 2565



PORTARIA GP Nº 1508/2019PiauíPrevidência
TERESINA - PI, 25 de junho de 2019.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) Nº. AA.040.1.014820/11-15.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **CIRILO PEREIRA DE QUADROS**, outrora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança**, matrícula Nº**41018-7**, portador(a) do CPF Nº**096.484.023-53**, falecido(a) em **02.07.2007**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 7.020,88** (sete mil e vinte reais e oitenta e oito centavos), na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6933 de 29.12.2016	7.020,88

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATE IO	VALOR R\$
ANTONIA CICERA PEREIRA DE QUADROS	02.08.1971	Filha Inválida	798091703-00	11.07.2018	-	100	7.020,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de julho de 2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSE RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE

Of. 2568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 031/2019 – GAB Teresina (PI), 26 de junho de 2019

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art 1º Nomear os servidores **Olga Ariadne Bezerra de Sousa**, matrícula 339572-3 e **Emanuel Nazareno de Oliveira Sinimbu**, Matrícula nº022923-7 para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato nº 006/2019, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e a EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A MORALIDADES PÚBLICAS – AVANCE, em observância a legislação vigente, cujo o objeto é a contratação de consultoria para realizar a etapa III – Plano de Trabalho e Medição Final da Avaliação de Impactos Econômico e sociais dos 19 (dezenove), projetos produtivos no âmbito do II Edital, apoiado pelo Estado do Piauí e pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, após a execução total das ações com a APRESENTAÇÃO DO PRODUTO – RELATÓRIO, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre o contrato.

Art 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 3º Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ATENCIOSAMENTE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI – Nº 032/2019

Teresina, 25 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Determinar que não fica submetido ao registro no ponto eletrônico o servidor **JAILTON DOS SANTOS**, Matrícula **157672-X**, CPF: **625.640.803-91**, tendo em vista a natureza do seu cargo e o exercício de suas funções.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 528

PORTARIA Nº 22-A/2019-GAB

DATA: 03 de junho de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

ROSILEIDE AS SILVA OLIVEIRA, matrícula **340855-8** – **Presidente;**

TEREZA DANYELLY OLIVEIRA PESSOA, matrícula **339083-7** – **Membro;**

ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula **339533-2** – **Membro.**

Art.2º Os servidores designados para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Designar o Presidente da FUNDESPI autoridade superior para decidir sobre questões relativas aos procedimentos de licitação, em especial:

- I – Autorizar a abertura, justificar, revogar ou anular licitações;
- II – Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 03 de junho de 2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria nº 04/2019

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de junho de 2019.

Revoga a Portaria nº 02/2019, nomeia a Comissão Permanente de Licitações do HEJFM, e dá outras providências.

ADIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar a Portaria nº 02/2019, de 08 de março de 2019.**

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, **abaixo relacionados:**

- I – Noêmia de Araújo Sousa – Matrícula nº 040245-1 – Presidente;**
- II – Daniele Soares Silva - CPF nº 030.983.013-33 – Secretária;**
- III – Francilene de Sousa Leite - CPF nº 041.879.833-84 – Membro.**

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Compete à Presidência assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§2º - Substituirá a Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora Geral – HEFM/SESAPI

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB 813/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- **Maria Magna da Costa Silva, Assistente Social, matrícula funcional nº 244736-3.**
- **Alderico Gomes Tavares, Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade, matrícula funcional nº 339649-5.**
- **Suzana Alexandrino Nogueira Pereira, Gerente Técnico, matrícula funcional nº 338658-9.**

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 31 de maio de 2019.

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 216/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça com os seguintes membros: Presidente: MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, matrícula 339190-6; Membro: MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, matrícula 340716-x; Membro: VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 244105-5; Membro: FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR, matrícula 330594-5.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 354/2017, datada de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 154, do dia 17 de agosto de 2017.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 460



PORTARIA/GAB/SEID nº 14/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

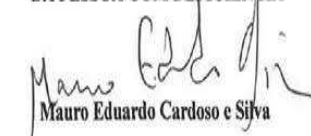
- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 004/2019 SEID, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa GL Comércio e Serviços, que tem como objetivo a Contratação de Empresa para Reforma do Telhado desta SEID.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina (PI), 26 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência



PORTARIA/GAB/SEID nº 15/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

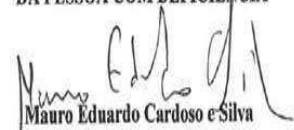
- I- Designar a servidora **Layara Marques Rodrigues de Sousa**, matrícula 340849-3 para atuar como fiscal do contrato nº 009/2019 SEID, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa F.G do Rego Verçosa-ME, que tem como objeto a contratação de Empresa para aquisição de camisas com sublimação, atendendo as necessidades desta Secretaria.
- II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 26 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência



EXTRATO DAS PORTARIAS DO CRC-PI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CFC nº 1.000/2004, Resolução CRC-PI nº 469/2013 e alterações posteriores, Lei da Transparência Pública e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das portarias do CRC-PI discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

Portarias do Exercício de 2015:

- PORTARIA CRC-PI Nº 01/2015 - Substituição de Férias do Gerente de Fiscalização do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 02/2015 - Determinar o pagamento da primeira parcela do 13º salário no mês do aniversário de cada empregado e cargos comissionados, com exceção, dos aniversariantes no mês de janeiro e dezembro de cada ano, esses pagamentos deverão ser feito juntamente com folha de pagamento do mês do aniversário, poderá o empregado optar em receber o respectivo pagamento nas férias.
- PORTARIA CRC-PI Nº 03/2015 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, exercício de 2015.
- PORTARIA CRC-PI Nº 04/2015 - Nomeação de Comissão Especial de Licitação para contratação de projetos básicos e complementares para reforma e ampliação da sede do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 05/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 06/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA GRANDE PICOS.
- PORTARIA CRC-PI Nº 07/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a pessoa física ASSAD KALUME NETO.
- PORTARIA CRC-PI Nº 08/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 09/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa GENESIS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 10/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa WKA IT SOLUTION.
- PORTARIA CRC-PI Nº 11/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 12/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa CENTRO FRIO LTDA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 13/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa SPW INFORMÁTICA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 14/2015 - Designar e nomear a Contadora GHETHA ANICE FURTADO RIBEIRO - CRC-PI 8121/O-5, para coordenar o projeto Mulher Contabilista no Estado do Piauí.
- PORTARIA CRC-PI Nº 15/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa ROCHA & ROCHA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 16/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa DATACORPORE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 17/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa COMÉRCIO CARVALHO LTDA.
- PORTARIA CRC-PI Nº 18/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI e a empresa CORREIOS.
- PORTARIA CRC-PI Nº 19/2015 - APROVA O REGULAMENTO SOBRE VANTAGENS E BENEFÍCIOS POR INCENTIVO INSTRUCIONAL.
- PORTARIA CRC-PI Nº 20/2015 - Criar a COMISSÃO DE ESTUDO DE REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO CRC-PI, cuja data base é fevereiro de cada ano (Res. CRC-PI 472/2013).
- PORTARIA CRC-PI Nº 21/2015 - Criar a comissão para apuração e avaliação de desempenho e maturidade profissional e funcional dos funcionários do CRC-PI, conforme prever o apêndice 9 da Resolução CRC-PI 472/2013.
- PORTARIA CRC-PI Nº 22/2015 - APROVA INCENTIVO INSTRUCIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 23/2015 - Substituição de Férias do Gerente Administrativo e Financeiro do CRC-PI
- PORTARIA CRC-PI 24/2015 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 5.340,00(cinco mil trezentos e quarenta reais).
- PORTARIA CRC-PI Nº 25/2015 - Exoneração da Delegada Efetiva do CRC-PI, em Floriano-PI.

PORTARIA/GAB/SEID nº 16/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

- Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2019- GAB/SEID de 11 de abril de 2019.
- Constituir comissão composta pelos membros titulares e suplentes para conduzirem os procedimentos licitatórios nesta Secretaria

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manoel Carlos de Andrade Neto	Coordenador de Desenvolvimento de Projetos	339163-9	Presidente
Raquel Cristina Azevedo de Araújo	Fisioterapeuta	195327-3	Pregoeira
Ubiracy Bezerra de Saboia	Jornalista	180094-9	Secretário

SUPLENTES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Martha Amorim Ribeiro Carvalho	Gerente de Articulação	339037-3	Suplente
Francileia de Sousa Oliveira	Coordenadora de Educação	339064-X	Suplente
Cleonice Araújo Carvalho	Assessora Técnica	210605-1	Suplente

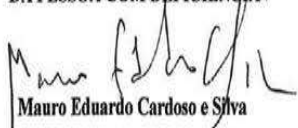
- Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 26 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência



- [PORTARIA CRC-PI Nº 26/2015](#) - Exoneração do Delegado Adjunto do CRC-PI, em Parnaíba-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 27/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ALINE P. DE SOUSA RODRIGUES.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 28/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa H. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 29/2015](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 28.839,00(vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais).
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 30/2015](#) - Nomeação de Pregoeiro para o CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 31/2015](#) - Nomeação da Comissão de Licitação do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 32/2015](#) - Nomeação da COMISSÃO DE OBRA E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 33/2015](#) - APROVA INCENTIVO INSTRUCIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 34/2015](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 40.911,05(quarenta mil novecentos e onze reais e cinco centavos).
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 35/2015](#) - Designar o funcionário REGINALDO ALVES RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro deste Regional, para ocupar a função gratificada de Gerente de Controle Interno do CRC-PI, no período de 14/05/2015 a 02/06/2015, substituindo, portanto a atual gerente de controle interno do CRC-PI durante seu período concessivo de Férias.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 36/2015](#) - Nomeação da Comissão de apoio às licitações e pregões eletrônicos do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 37/2015](#) - Nomeação da COMISSÃO DE ESTUDO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CECCASP.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 38/2015](#) - Nomeação da COMISSÃO ESTADUAL JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS E DA INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 39/2015](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 30.166,96(trinta mil cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 40/2015](#) - Substituição de Férias da Gerente de Registro do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 41/2015](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais).
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 42/2015](#) - Aprova reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, exercício de 2015, conforme prever a Resolução CRC-PI 472/2013.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 43/2015](#) - Nomeação da COMISSÃO DE ESTUDO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CECCASP.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 44/2015](#) - Substituição de Férias do Chefe do Setor de Recursos Humanos do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 45/2015](#) – Nomeação da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - Processo Administrativo nº 2015/2502.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 46/2015](#) - Nomeação da Comissão Eleitoral do CRC-PI – Eleição do Sistema CFC/CRC's exercício de 2015.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 47/2015](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015, do conselho regional de contabilidade do Piauí. No valor de R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 48/2015](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015, do conselho regional de contabilidade do Piauí. No valor de R\$ 73.886,01 (setenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo).
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 49/2015](#) – Nomeia fiscal do contrato firmado entre Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 50/2015](#) – Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa COMÉRCIO CARVALHO LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 51/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa DATACORPORE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 52/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa MARCOS SÁVIO SABINO DE FARIAS – ME
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 53/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 54/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 55/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa J. CADASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 56/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa DF. TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 57/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA GRANDE PICOS.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 58/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa GENESIS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 59/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa CENTRO FRIO LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 60/2015](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 61/2015](#) – Nomeia a comissão técnica de estudos e procedimentos relativos ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 62/2015](#) - Nomeia a comissão especial de licitação para contratação através da concorrência pública de uma empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do prédio do CRC-PI e contratação, através de carta convite de um engenheiro fiscal para acompanhar a Reforma e ampliação da sede CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 63/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 64/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a pessoa física ASSAD KALUME NETO.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 65/2015](#) – Dispõe sobre crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 66/2015](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa STAFF ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 67/2015](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2015, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- Portarias Exercício de 2016:**
- [PORTARIA CRC-PI Nº 01/2016](#) – Nomeação para função de Gerente Administrativo e financeiro do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 02/2016](#) – Nomeação para função comissionada de assessoria de imprensa do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 03/2016](#) – Nomeação da função comissionada de Assessor jurídico do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 04/2016](#) – Nomeação para função de Gerente de Fiscalização do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 05/2016](#) – Substituição de Férias do gerente de fiscalização do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 06/2016](#) – Nomeação para a função de diretor executivo do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 07/2016](#) – Nomeação para função de chefe do setor de cobranças de CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 08/2016](#) – Nomeação para função de gerente de registro do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 09/2016](#) – Nomeação para função de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 10/2016](#) – Nomeação para função de chefe do setor de recursos humano do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 11/2016](#) – Pagamento da parcela do 13º salário nas férias ou mês do aniversário.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 12/2016](#) – Nomeação de pregoeiro para o CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 13/2016](#) – Nomeação da comissão de licitação do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 14/2016](#) – Nomeação da comissão de obra e acompanhamento da reforma do Prédio do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 15/2016](#) – Nomeação da comissão de apoio às licitações e pregões eletrônicos do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 16/2016](#) – Nomeação da Gerente Técnica do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 17/2016](#) – Nomeação da Gerente de Controle Interno (Controladoria) do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 18/2016](#) - Nomeação de comissão especial de licitação para contratação através de concorrência pública de uma empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do prédio do CRC-PI e contratação, através de carta convite de engenheiro fiscal para acompanhar a reforma e ampliação da sede do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 19/2016](#) – Nomeação da Comissão de Estudo de Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público – CECCASP.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 20/2016](#) – Nomeia a comissão técnica de estudos e procedimentos relativos ao sistema público de escrituração digital – SPED.

- [PORTARIA CRC-PI Nº 21/2016](#) – Procedimentos para uso dos Veículos do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 22/2016](#) – Determina o valor da Bolsa de Estágio do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 23/2016](#) – Veta recebimento de qualquer espécie de pagamento junto à gerência Financeira/Tesouraria do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 24/2016](#) – Concessão de vale transporte para os funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 25/2016](#) - Constitui e designa uma comissão especial de fiscais para fazer serviços de inteligência fiscal nos órgãos públicos, onde existam serviços prestados por profissionais de contabilidade;
- [PORTARIA CRC-PI Nº 26/2016](#) – Determina que os procedimentos de lançamentos contábeis, sejam feitos diariamente, como também os balancetes e demonstrações contábeis sejam conclusos em toda sua plenitude até o 10(décimo) dias úteis do mês subsequente.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 27/2016](#) – Determina data de pagamento dos funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 28/2016](#) - Nomeia comissão para incineração de carteiras de identidade profissionais do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 29/2016](#) - Nomeia comissão para incineração de carteiras de identidade profissionais do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 30/2016](#) - Nomeia comissão para incineração de carteiras de identidade profissionais do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 31/2016](#) – Determina o não fornecimento do Banco de Dados do CRC-PI, normal e eletrônico, para pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, que não tenha convênio firmado com o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI
- [PORTARIA CRC-PI Nº 32/2016](#) - Determina o uso obrigatório da farda ou uniforme, no horário do expediente do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 33/2016](#) – Disciplina os procedimentos para concessão do auxílio – alimentação aos funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 34/2016](#) – Cria suprimento de fundo mensal, para ser utilizado com despesas administrativas e operacionais do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 35/2016](#) – Nomeia profissionais da contabilidade para compor a comissão estadual do programa de voluntariado da classe contábil – PVCC.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 36/2016](#) - Designa os Conselheiros e Funcionário do CRC, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRC-PI – (CPT).
- [PORTARIA CRC-PI Nº 37/2016](#) – Constitui uma comissão especial, para levantar os bens que são inservíveis ou obsoletos, como também reorganizar e controlar o Patrimônio do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 38/2016](#) - O registro no ponto eletrônico, em razão dos cargos de chefia e gerência por eles ocupados, cumulado com a gratificação de função percebida em valor superior a 40% (quarenta por cento) do salário base.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 39/2016](#) – Determina o horário de funcionamento do CRC/PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 40/2016](#) – Concede abono às faltas ao trabalho dos empregados do CRC/PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 41/2016](#) – Nomeia as profissionais contábeis, para compor a comissão da mulher contabilista do Estado do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 42/2016](#) – Criar comissão de estudo de reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, cuja data base é fevereiro de cada ano. (Res. CRC-PI 472/2013).
- [PORTARIA CRC-PI Nº 43/2016](#) – Criar a comissão para apuração e avaliação de desempenho e maturidade profissional dos funcionários do CRC-PI, conforme prever o apêndice 9 da resolução CRC-PI 472/2013.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 44/2016](#) – Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade de Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 45/2016](#) – Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ALINE P. DE SOUSA RODRIGUES.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 46/2016](#)- Institui comissão para analisar e escolher trabalho vencedor no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para concorrer ao Trabalho Técnico do Prêmio Resgate da memória Contábil nos Estados.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 47/2016](#) - Nomeação da comissão de estudo das organizações contábeis.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 48/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a pessoa física ASSAD KALUME NETO.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 49/2016](#) – Nomeação de estudo de pericia contábil.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 50/2016](#) – Nomeação da comissão para elaboração do balanço socioambiental do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 51/2016](#) - Nomeação da comissão para elaboração da revista técnica e boletim informativo do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 52/2016](#) – Nomeia Fiscal no contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 53/2016](#) – Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa SECTON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 54/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa COMÉRCIO CARVALHO LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 55/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa DATACORPORE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 56/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa UNIMED TERESINA COORPORATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 57/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 58/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 59/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa DF. TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- [PORTARIA CRC-PI Nº 60/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA GRANDE PICOS.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 61/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa GENESIS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 62/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa CENTRO FRIO LTDA
- [PORTARIA CRC-PI Nº 63/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa SPW INFORMÁTICA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 64/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa ROCHA E ROCHA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 65/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa CORREIOS.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 66/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa IMOBILIÁRIA SANTA CLARA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 67/2016](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí- CRC/PI e a empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 68/2016](#) – Nomeação da comissão de articulação política, institucional e estratégica do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 69/2016](#) – Nomeação do coordenador do Conselho dos ex-presidentes do Conselho Regional de contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 70/2016](#) – Nomeação da comissão de ensino do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 71/2016](#) – Efetivação dos Conselheiros Suplentes do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 72/2016](#) – Substituição de férias do gerente administrativo e financeiro do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 73/2016](#) – Designa autoridade de monitoramento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí refere a lei de acesso a informação.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 74/2016](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 75/2016](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 76/2016](#) – Determinação do valor da bolsa do estagiário (a).
- [PORTARIA CRC-PI Nº 77/2016](#) – Aprova reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, exercício de 2016, conforme prever a Resolução CRC-PI 472/2013.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 78/2016](#) – Nomeação do ouvidor geral do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 79/2016](#) – Nomeação para representar o Conselho regional de Contabilidade do Piauí junto ao BANCO CENTRAL – representante MÁSTER.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 80/2016](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 81/2016](#) – Institui comissão para acompanhar a instalação e funcionamento do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBIES proposto pela FUCAPE PESQUISA DE ENSINO E PARTICIPAÇÕES LTDA.



- [PORTARIA CRC-PI Nº 82/2016](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 83/2016](#) – Nomeação da comissão de estudo e trabalho sobre o terceiro setor do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 84/2016](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 85/2016](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 86/2016](#) – Processo administrativo nº 2016/2887
- [PORTARIA CRC-PI Nº 87/2019](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 88/2016](#) – Nomeação da comissão estadual jovens lideranças e da integração estudantil.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 89/2016](#) – Nomeação da comissão técnica de estudos e procedimentos relativos a auditoria contábil.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 90/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa DATACORPORE SERVIÇOS DE INFORMATICA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 91/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 92/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 93/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa R2 COMUNICAÇÃO – COSTA E BRITO COMUNICAÇÃO LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 94/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa EDUARDO MENESES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 95/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 96/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 97/2016](#) – Designa os empregados para compor a COMISSÃO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/2887.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 98/2016](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 99/2016](#) – Nomeação para função provisória de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 100/2016](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 101/2016](#) – Nomeação para função de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 102/2016](#) – Exonerar da função provisória de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 103/2016](#) – Designar os empregados e conselheiros, para compor a comissão especial de escolha da lista tríplice para ser o representante da classe contábil como vogal da JUCEPI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 104/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a pessoa física ASSAD KALUME NETO.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 105/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a EMPRESA MARIA DE LOURDES LEAL.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 106/2016](#) – Nomeação fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a EMPRESA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 107/2016](#) – Nomeação da COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 108/2016](#) – Nomeação os profissionais da contabilidade relacionados abaixo, para compor a COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL – PVCC.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 109/2016](#) – Nomeação da comissão de obra e acompanhamento da reforma do prédio do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 03/2017](#) – Nomeação da comissão de apoio às licitações e pregões eletrônicos do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 04/2017](#) – Criar a comissão de estudo de reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, cuja data base é fevereiro de cada ano (Reg. CRC-PI 472/2013).
- [PORTARIA CRC-PI Nº 05/2017](#) – Criar comissão para apuração e avaliação de desempenho e maturidade profissional dos funcionários do CRC-PI, conforme prever o apêndice 9 da resolução CRC-PI 472/2013.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 06/2017](#) – Nomeação para função provisória de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 07/2017](#) – Substituição de férias do gerente administrativo e financeiro do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 08/2017](#) – Aprova reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, exercício de 2017, conforme prever a resolução CRC-PI 472/2013.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 09/2017](#) – Abertura de processo PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/0671.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 10/2017](#) – Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa ALINE P. DE SOUSA RODRIGUES.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 11/2017](#) – Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 12/2017](#) – Abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/0772.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 13/2017](#) – Exoneração de delegado do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 14/2017](#) – Estabelece resolução CRC-PI nº 444/2010 decisão de reunião plenária do CRC-PI no dia 07/03/2017 – ata – 822º/2017.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 15/2017](#) – Estabelece resolução CRC-PI nº 444/2010 decisão de reunião plenária do CRC-PI no dia 07/03/2017 – ata – 822º/2017.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 16/2017](#) – Exonerar da função provisória de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 17/2017](#) – Ofício GST nº 203/2017, onde o secretário do estado do Piauí solicita com urgência a lista tríplice do representante do CRC-PI no tribunal administrativo de Recursos Fiscais – TARF.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 18/2017](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 19/2017](#) – Estabelece fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa VASCONCELOS & CIA LTDA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 20/2017](#) – Nomeação da comissão estadual de jovens lideranças contábeis e da integração estudantil.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 21/2017](#) – Estabelece fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa SPW INFORMATICA.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 22/2017](#) – Nomeação da comissão de estudos de contabilidade e controladoria aplicadas ao setor público – CECCASP.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 23/2017](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 24/2017](#) – Processo administrativo nº 2017/001209
- [PORTARIA CRC-PI Nº 25/2017](#) – Criação da comissão de saúde e meio ambiente do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 26/2017](#) – Nomeia funcionário para exercer o cargo em comissão de assessoria da Presidência do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 27/2017](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 28/2017](#) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 29/2017](#) – Institui o comitê de tecnologia da informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 30/2017](#) – Criação da comissão técnica do concurso de artigo científica da 3ª convenção de contabilidade do estado do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 31/2017](#) – Constitui a comissão de avaliadores dos trabalhos a serem submetidos ao concurso de artigos científicos inserido na programação da 3ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 32/2017](#) – Criação da comissão eleitoral do CRC-PI, para coordenação das eleições do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 33/2017](#) – Criação da comissão estadual do programa de voluntariado da classe contábil do estado do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 34/2017](#) – Substituição de férias da gerente de registro do CRC-PI.

tarias do exercício de 2017:

- [PORTARIA CRC-PI Nº 01/2017](#) – Substituição de férias do gerente de fiscalização do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 02/2017](#) – Substituição de férias da gerente de registro do CRC-PI.

- [PORTARIA CRC-PI Nº 35/2017](#) – Substituição da chefe do setor de recursos humanos do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 36/2017](#) – Aprova o regulamento sobre vantagens e benefícios por incentivo instrucional.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 37/2017](#) – Aprova incentivo institucional a funcionária do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 38/2017](#) – Cria a comissão para acompanhamento do código de ética dos funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 39/2017](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 40/2017](#) – Nomeação da comissão especial de licitação para contratação através de pregão de uma empresa para instalação e execução dos equipamentos de ar condicionados e aquisição dos móveis e utensílios para o prédio reformado do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 41/2017](#) – Criação da comissão eleitoral do CRC-PI, para coordenação das eleições do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 42/2017](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 43/2017](#) – Nomeia e designar, para exercer o cargo em comissão de assessoria da presidência do CRC-PI – nível II.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 44/2017](#) – Nomeação da comissão estadual da mulher contabilista.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 45/2017](#) – Nomeação da comissão eleitoral do CRC-PI, para coordenações das eleições do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 46/2017](#) - Criação da comissão estadual do programa de voluntariado de classe contábil do estado do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 47/2017](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 48/2017](#) – Nomeação da comissão estadual de jovens lideranças contábeis e da integração estudantil.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 49/2017](#) – Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 50/2017](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa PRO SOLVENDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIO LTDA - ME.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 50-A/2017](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS – APP.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 50-B/2017](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa ASSAD KALUME NETO.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 51/2017](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 51-A/2017](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa Y A AMORIM ME.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 52/2017](#) – Nomeação de estudo de contabilidade e controladoria aplicadas ao setor público – CECCASP.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 53/2017](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 53-A/2017](#) - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI e a empresa Y A AMORIM ME
- [PORTARIA CRC-PI Nº 54/2017](#) – Aprova incentivo institucional a funcionaria do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 55/2017](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 06/2018](#) – Substituição de férias do gerente de fiscalização do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 07/2018](#) – Nomeação de pregoeiro para o CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 08/2018](#) – Nomeação da comissão de licitação do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 09/2018](#) – Nomeação da comissão de apoio às licitações e pregões eletrônicos do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 10/2018](#) – Criar a comissão de estudos de reajustes salarial dos funcionários do CRC-PI, cuja data base é fevereiro de cada ano (Res. CRC-PI 472/2013).
- [PORTARIA CRC-PI Nº 11/2018](#) – Criar a comissão para apuração de desempenho e maturidade profissional dos funcionários do CRC-PI, conforme prever o apêndice 9 da resolução CRC-PI 472/2013.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 12/2018](#) – Nomeação para função de gerente de fiscalização do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 13/2018](#) – Nomeação para função de chefe do setor de cobrança do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 14/2018](#) – Nomeação para função de gerente de registro do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 15/2018](#) – Nomeação para função de gerente de desenvolvimento profissional do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 16/2018](#) – Nomeação para função de chefe do setor de recursos humanos do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 17/2018](#) – Pagamento da parcela do 13º salário nas férias ou mês do aniversário.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 18/2018](#) – Nomeação para função de gerente técnica do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 19/2018](#) – Nomeação para função de gerente de controle interno do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 20/2018](#) – Valor da bolsa de estágio do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 21/2018](#) – Utilização dos veículos do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 22/2018](#) – Efetivação dos conselheiros suplentes do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 23/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Picos.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 24/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Picos.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 25/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Esperantina.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 26/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Esperantina.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 27/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Parnaíba.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 28/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Parnaíba.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 29/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Bom Jesus.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 30/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Bom Jesus.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 31/2018](#) – Nomeação do delegado de Corrente.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 32/2018](#) - Nomeação do delegado regional de Corrente.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 33/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Florianópolis.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 34/2018](#) – Nomeação do delegado regional de Florianópolis.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 35/2018](#) – Nomeação do delegado regional de São Raimundo Nonato.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 36/2018](#) – Nomeação do delegado regional de São Raimundo Nonato.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 37/2018](#) – Concessão de vale transporte para os funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 38/2018](#) – Fixa data de pagamento dos salários dos funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 39/2018](#) – Estabelece procedimentos para a concessão do auxílio – alimentação aos funcionários do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 40/2018](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 41/2018](#) – Aprimora ações administrativas, estabelece atribuições no sentido de melhorar o desempenho funcional.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 42/2018](#) - Constitui e designa uma comissão especial de fiscais para fazer serviços de inteligência fiscal nos órgãos públicos, onde existam serviços prestados por profissionais de contabilidade
- [PORTARIA CRC-PI Nº 43/2018](#) - Determinar que os procedimentos de lançamentos contábeis, sejam feitos diariamente, como também os balancetes e demonstrações contábeis sejam conclusos em toda sua plenitude até o 10(décimo) dias úteis do mês subsequente,
- [PORTARIA CRC-PI Nº 44/2018](#) - Institui e nomeia comissão para incineração de carteiras de identidade profissionais do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
- [PORTARIA CRC-PI Nº 45/2018](#) - Disciplinar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 46/2018](#) - Interiorização das Ações mensal da Fiscalização do CRC-PI,
- [PORTARIA CRC-PI Nº 47/2018](#) – Determina o não fornecimento do Banco de Dados do CRC-PI, normal e eletrônico, para pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, que não tenha convênio firmado com o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 48/2018](#) - Criar um suprimento de fundo mensal, em nome de ALAN KARDEC MARREIROS DE MELO, para ser utilizado com despesas administrativas e operacionais do CRC-PI – SEDE – PI (compras e outros serviços).

tarias do Exercício de 2018:

- [PORTARIA CRC-PI Nº 01/2018](#) – Nomeação para função de gerente administrativo e financeiro do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 02/2018](#) – Nomeação para função de diretor executivo do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 03/2018](#) – Nomeação para função de gerente administrativo e financeiro do CRC-PI.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 04/2018](#) – Nomeia designar, para exercer o cargo em comissão de assessoria da presidência do CRC-PI – nível II.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 05/2018](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade d do Piauí.



- [PORTARIA CRC-PI Nº 49/2018](#) - Estabelece a resolução do CFC nº 1.439/2013, que regula o acesso a informações prevista na lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRC's, aprovada pelo CFC;
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 50/2018](#) - Necessidade de Reorganização e Controlar o Patrimônio pertencente ao CRC-PI
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 51/2018](#) - Desobrigar os gerentes e chefes de setor PEDRO EVANO DE MELO, ALAN KARDEC MARREIROS DE MELO, JAILSON DOS SANTOS BENÍCIO, GHEYSA MARIA OLIVEIRA FURTADO e ZULMIRA MARIA DA SILVA de realizar o registro no ponto eletrônico, em razão dos cargos de chefia e gerência por eles ocupados, cumulado com a gratificação de função percebida em valor superior a 40% (quarenta por cento) do salário base.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 52/2018](#) - Estabelece que o horário de funcionamento do CRC/PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 53/2018](#) - Fundamentações legal para concessão de abono nas faltas dos empregados do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 54/2018](#) - Nomeação da comissão estadual da mulher contabilista.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 55/2018](#) - Nomeação da comissão para elaboração do balanço socioambiental do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 56/2018](#) - Nomeação da comissão para elaboração da revista técnica e boletim informativo do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 57/2018](#) - Nomeação da comissão de ensino e pesquisa do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 58/2018](#) - Nomeação da comissão de ciência e tecnologia do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 59/2018](#) - Designa autoridade de monitoramento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí referente à lei de acesso à informação.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 60/2018](#) - Aprova reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, exercício de 2018, conforme prever a resolução CRC-PI 472/2013.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 61/2018](#) - Nomeação para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí junto ao Banco Central - Representante MÁSTER.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 62/2018](#) - Institui comissão para acompanhar a instalação e funcionamento do curso de mestrado profissional em Ciências Contábeis proposto pela FUCAPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 63/2018](#) - Nomeação da comissão estadual jovens lideranças contábeis e da integração estudantil.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 64/2018](#) - Nomeação da comissão estudo das organizações contábeis.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 65/2018](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 66/2018](#) - Substituição de férias do gerente administrativo e financeiro do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 67/2018](#) - Nomeia e designa cargo de menor aprendiz do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 68/2018](#) - Nomeação do delegado regional de Pedro II.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 69/2018](#) - Nomeação do delegado regional de Pedro II.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 70/2018](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 71/2018](#) - Nomeação do delegado regional de Campo Maior.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 72/2018](#) - Nomeação do delegado regional de Campo Maior.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 73/2018](#) - Nomeação do delegado regional de PIRIPIRI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 74/2018](#) - Nomeação do delegado regional de PIRIPIRI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 75/2018](#) - Nomeia a comissão de técnica de estudos e procedimentos relativos ao sistema público de escrituração digital - SPED.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 76/2018](#) - Nomeação do ouvidor geral do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 77/2018](#) - Nomeação da comissão do programa de voluntariado da classe contábil - PVCC.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 78/2018](#) - Nomeação do delegado regional de São Miguel do Tapuio.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 79/2018](#) - Nomeação do delegado regional de São Miguel do Tapuio.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 80/2018](#) - Nomeação de estudo de perícia contábil.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 81/2018](#) - Nomeação da comissão estadual jovens lideranças contábeis e da integração estudantil.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 82/2018](#) - Disciplinar as atuações das comissões que compõe as diversas câmaras do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 83/2018](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 84/2018](#) - Fixa data de pagamento dos salários dos funcionários do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 85/2018](#) - Nomeação da comissão estadual da mulher contabilista.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 86/2018](#) - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 87/2018](#) - Substituição de férias da gerente de registro do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 88/2018](#) - Substituição de férias do gerente de fiscalização do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 89/2018](#) - Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 90/2018](#) - Substituição de férias da gerente de controle interno do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 91/2018](#) - Criação da comissão de contabilidade eleitoral do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 92/2018](#) - Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 93/2018](#) - Nomeação da comissão para elaboração do balanço socioambiental do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 94/2018](#) - Nomeação da comissão de ensino e pesquisa do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 95/2018](#) - Comissão de gestão da governança organizacional, no âmbito do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 96/2018](#) - Nomeação do ouvidor geral do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 97/2018](#) - Nomeação do delegado regional de BARRAS-PIAUI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 98/2018](#) - Nomeação do delegado regional de BARRAS-PIAUI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 99/2018](#) - Nomeação do delegado regional de PAULISTANA-PIAUI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 100/2018](#) - Nomeação do delegado regional de PAULISTANA-PIAUI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 101/2018](#) - Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 102/2018](#) - Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 103/2018](#) - Nomeação da comissão de contabilidade e auditoria condominial do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 104/2018](#) - Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 105/2018](#) - Institui comissão para lançar e acompanhar edital de chamamento para termo de cooperação técnica para curso de doutorado profissional em ciências contábeis.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 106/2018](#) - Dispõe da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- ### Portarias do exercício de 2019.
- [PORTARIA CRC-PI Nº 01/2019](#) - Institui a comissão da contabilidade, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 02/2019](#) - Institui a comissão de gestão de risco, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 03/2019](#) - Institui na comissão conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 04/2019](#) - Institui a comissão de compliance no âmbito do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 05/2019](#) - Institui o comitê de integridade do Conselho regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 06/2019](#) - Institui o comitê de tecnologia da informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 07/2019](#) - Constitui a comissão permanente de avaliação de documentos do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 08/2019](#) - Institui a comissão da contabilidade, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 09/2019](#) - Nomeação da comissão do programa de voluntariado da classe contábil - PVCC.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 10/2019](#) - Nomeação da comissão estadual da mulher contabilista.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 11/2019](#) - Aprova reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, exercício de 2019, conforme prever a resolução CRC-PI 472/2013.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 12/2019](#) - Nomeação da Comissão de Licitação do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 13/2019](#) - Nomeação para função de chefe do setor de compras e licitações do CRC-PI.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 15/2019](#) - Processo administrativo nº 2019/0794
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 18/2019](#) - Nomeação do ouvidor geral do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 17/2019](#) - Institui a comissão permanente de sustentabilidade e inovação do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
 - [PORTARIA CRC-PI Nº 20/2019](#) - Institui a comissão de planejamento das contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

- PORTARIA CRC-PI Nº 21/2019 – Cria e disciplina a criação de suprimento de fundo para as despesas não eventuais e não operacionais do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 22/2019 – Substituição de Férias do Gerente Administrativo e Financeiro do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 23/2019 – Substituição de Férias da Gerente de Controle Interno do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 24/2019 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CRC-PI, exercício de 2019.
- PORTARIA CRC-PI Nº 25/2019 – Cria a comissão de reorganização e controle do patrimônio do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 26/2019 – Cria a comissão de planejamento para contratação de materiais de reposição de estoque do almoxarifado de bens de consumo do CRC-PI.
- PORTARIA CRC-PI Nº 27/2019 – Cria a comissão de análise do processo administrativo – 2019/1774 - TARF

Teresina (PI), 24 de junho de 2019.

Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente

P. P. 1127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0326, de 03 de junho de 2019 – Tornar sem efeitos a Portaria nº 0260, de 08 de maio de 2019, que exonera **ROGÉRIO SANTIAGO ARAÚJO**, matrícula nº 149713-8, do cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/05/2019.

PORTARIA Nº 0327, de 03 de junho de 2019 - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora da 5ª Etapa – Investigação Social, do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de Teresina – PI, Edital nº 001/2018:

- **Carlos César Camelo de Carvalho, SSP-PI, presidente;**

- **Humberto Mácola de Lima, SSP-PI, membro;**

- **Kleydson Ferreira da Costa Silva, SSP-PI, membro.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0328, de 03 de junho de 2019 - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora da 5ª Etapa – Investigação Social, do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de Timon – MA, Edital nº 001/2018:

- **Carlos César Camelo de Carvalho, SSP-PI, presidente;**

- **Humberto Mácola de Lima, SSP-PI, membro;**

- **Kleydson Ferreira da Costa Silva, SSP-PI, membro.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 10 de junho de 2019
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 105



EXTRATO DAS RESOLUÇÕES DO CRC-PI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CFC nº 1.000/2004, Resolução CRC-PI nº 469/2013 e alterações posteriores, Lei da Transparência Pública e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das resoluções do CRC-PI discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 477/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no Valor de R\$ 76.346,37(setenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 478/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no Valor de R\$ 76.346,37(setenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- RESOLUÇÃO CRC-PI nº 479/2015 – Adendo a Resolução CRC-PI nº 467/2013, Que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e o pagamento de despesas de deslocamento de Conselheiros, Delegados, Colaboradores, Representantes e Funcionários do CRC-PI e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CRC-PI nº 480/2015 - Aprova alteração no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CRC-PI nº 481/2015 – Dispõe sobre a instalação, organização, funcionamento, duração e extinção das Delegacias Regionais e Delegacias do CRC-PI e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CRC-PI nº 482/2015 - Dispõe sobre a participação de conselheiros do CRC/PI em eventos nacionais e internacionais.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 483/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no Valor de R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais).
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 484/2015 – Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito aos alunos-destaques das turmas de formandos em Ciências Contábeis das instituições de Ensino Superior/IES do Estado do Piauí
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 485/2015 – Aprova novo regulamento de cursos/eventos de atualização profissional realizados pelo CRC-PI.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 486/2015 – Aprova o orçamento para o exercício 2016 e dá outras providências. No valor de 4.626.176,70 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos)
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 487/2015 – Aprova o orçamento para o exercício 2016 e dá outras providências. No valor de 4.315.000,00 (quatro milhões trezentos e quinze mil reais)
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 488/2016 – Dispõe sobre a abertura de créditos adicional especial ao orçamento do exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí. No valor de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil).
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 489/2016 – Aprova regulamento de subsídio de 30% aos alunos aprovados e matriculados no curso de mestrado de ciências contábeis, parcerias CFC/CRC e FUCAPE.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 490/2016 – Aprova o regulamento interno da comissão permanente de transparência (CPT) do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 491/2016 – Aprova sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 492/2016 – Aprova o orçamento para o exercício 2017 e dá outras providências. No valor de 4.121.458,54 (quatro milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
- RESOLUÇÕES CRC-PI Nº 493/2016 – Aprova e consolida as disposições legais relativas à concessão da medalha “MÉRITO CONTÁBIL PEDRO TOBIAS DUARTE”.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 494/2017 - Dispõe sobre a composição da lista a ser encaminhada ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – TARF do estado do Piauí.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 495/2017 – Dispõe a composição da lista triplíce a ser encaminhada ao prefeito de Teresina – Composição do Conselho de Contribuinte do município de Teresina.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 496/2017 – Dispõe sobre a composição da lista triplíce a ser encaminhada ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – TARF do estado do Piauí.



- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 497/2017 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 498/2017 – Consolida as disposições relativas à concessão do troféu “AMIGO DA CONTABILIDADE”.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 499/2017 – Consolida as disposições legais relativas à concessão do troféu “GRATIDÃO CONTÁBIL”.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 500/2017 – Aprova o Código de Conduta Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2017, do CRC-PI - CANCELADA.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 501/2017 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2017, do CRC-PI.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 502/2017 – Aprova o orçamento para o exercício 2018 e dá outras providências. 3.690.967,11 (três milhões seiscentos e noventa mil novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 503/2018 – Altera a resolução do CRC/PI Nº 472/2013 – Aprova o regulamento do plano de cargos e salários do Conselho Regional de Contabilidade do estado do Piauí e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 504/2018 – Dispõe sobre a abertura de créditos adicional suplementar ao Conselho Regional de contabilidade do estado do Piauí para o exercício de 2018.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 505/2018 – Dispõe sobre a concessão do certificado de mérito contábil aos profissionais da contabilidade que possuem registro ativo há anos ou mais.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 506/2018 – Disciplina, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, a aquisição de passagens, concessões de diárias e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 507/2018 – Aprova o regimento interno da comissão permanente de transparência (CPT) do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 508/2018 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, exercício de 2019.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 509/2018 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o exercício de 2019.
- RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 510/2018 – Dispõe sobre o cadastro de profissionais para contratação como instrutores/palestrantes para os eventos realizados pelo Conselho Regional de Contabilidade do estado do Piauí – CRC-PI, no Desenvolvimento do Programa de Educação Continuada e Fiscalização Preventiva e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 511/2018 – Aprova reformulação do regulamento interno de cursos/eventos de atualização profissional realizados pelo CRC-PI.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 512/2018 – Aprova regulamento das comissões de Estudo e Trabalho do CRC-PI - CANCELADA
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 513/2018 – Aprova alteração e consolidação do Regimento Interno do CRC-PI - CANCELADA.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 514/2018 – Aprova adendo ao Plano de Cargos e Salários do CRC-PI.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 515/2018 – Dispõe sobre a participação de conselheiros do CRC/PI em eventos nacionais e internacionais e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 516/2018 – Aprova o orçamento para o exercício 2019 e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 517/2018 – Aprova crédito especial para aquisição de máquinas e equipamentos e software para o parque de informática do CRC-PI e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 518/2019 – Criação do plano de integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 519/2019 – Dispõe sobre a composição da lista tripartite a ser encaminhada ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – TARF do Estado do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 520/2019 – Institui o plano de logística sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 521/2019 – Aprova o código de conduta dos conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 522/2019 – Institui a política e plano de gestão de riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 523/2019 – Institui a política de governança e compliance no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 524/2019 – Institui a carta de serviços ao cidadão do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 525/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do CRC-PI, exercício de 2019, para reembolso ao curso de doutorado.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 526/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do CRC-PI, exercício de 2019, para instalação de câmara e serviços de segurança eletrônica.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 527/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do CRC-PI, exercício de 2019, para instalação de divisória e portas de vidros.
- RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 528/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do CRC-PI, exercício de 2019, para pagamento das despesas do ENECON, apoio financeiro do CFC.

Teresina (PI), 18 de junho de 2019.

Josafam Bonfim Moraes Rego

Presidente

P. P. 1624

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º AA.027.1.000268/19

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL E EMISSÃO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na manifestação da CPL/SSP-PI, PARECER PGE/PLC N.º 694/2019 e Parecer Técnico UNIGGP/SEFAZ N.º 443/2019 que integram o Processo n.º AA.027.1.000268/19 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL E EMISSÃO, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo e AUTORIZO a contratação emergencial, pelo prazo de 180 dias, da empresa ANA TURISMO LTDA (CNPJ N.º 12.170.957/0001-65), por estar em conformidade com as necessidade e requisitos que justificam a contratação, ao custo total de R\$ 74.239,11 – setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos.

Teresina, 26 de junho de 2019.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Of. 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

ANULAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, conforme a classificação exarada pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como, os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor do Senhor **GUILHERME DINIZ IRFFI**, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN

Nº do Processo: AA.017.1.003218/18-95

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: GUILHERME DINIZ IRFFI

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise dos currículos enviados pelos interessados na seleção, observando-se os critérios analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, previamente estabelecidos no Termo de Referência da Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 13 de março de 2019.

Lucas Silva Barros

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade

Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, processo Administrativo AA.017.1.003218/18-95, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor do Senhor: **GUILHERME DINIZ IRFFI**, com um valor estimado de Contratação no montante de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.003218/18-95.

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: GUILHERME DINIZ IRFFI

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Teresina, 13 de março de 2019.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

ANULAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, conforme a classificação exarada pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como, os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor do Senhor **MARCELO PONTE BARBOSA**, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN

Nº do Processo: AA.017.1.003219/18-00

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



Consultor Selecionado: MARCELO PONTE BARBOSA
Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise dos currículos enviados pelos interessados na seleção, observando-se os critérios analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, previamente estabelecidos no Termo de Referência da Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 13 de março de 2019.

Lucas Silva Barros

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, processo Administrativo AA.017.1.003219/18-00, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor do Senhor: **MARCELO PONTE BARBOSA**, com um valor estimado de Contratação no montante de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.
Processo nº: AA.017.1.003219/18-00.

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: MARCELO PONTE BARBOSA

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Teresina, 13 de março de 2019.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.080.000080/19, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de FITAS PARA IMPRESSORA para este departamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 07/2019, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para o fornecimento de FITAS PARA IMPRESSORA para este departamento, cujo contrato será celebrado com a empresa COMERCIAL VITÓRIA – SÁ & OLIVEIRA LTDA - ME, registrada no CNPJ sob o nº 05.151.312/0001-10, com valor total de R\$ 16.445,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 29 de Abril de 2019.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
CNPJ do Contratado	08.187.134/0001-75
Resumo do Objeto do Aditivo	0 presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do contrato 017/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	10.05.2019 a 10.05.2020
Data de Assinatura do Aditivo	07 de Maio de 2019
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Bruno Sherman Lopes Moraes (VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	COMERCIAL VITÓRIA – SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	05.151.312/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	0 objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de Fitas para Impressoras, em conformidade com o processo administrativo nº 030.080.000080/19, Dispensa nº 07/2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Entrega	15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
Data de Assinatura do Contrato	02 de Maio de 2019
Valor Global	R\$ 16.445,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Deusimar Vitorino de Oliveira (COMERCIAL VITÓRIA – SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	PARNAÍBA SHOPPING LTDA
CNPJ do Contratado	15.417.836/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o aluguel de imóvel para o funcionamento da CIRETRAN de Parnaíba/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	16.05.2019 a 16.05.2020
Data de Assinatura do Contrato	16 de Maio de 2019
Valor Global	R\$ 60.764,64 (Sessenta Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Cristina de Maria Miranda de Sousa (PARNAÍBA SHOPPING LTDA)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.010658/18, tem por objeto a locação de imóvel situado no térreo do Edifício do Parnaíba Shopping Center, sala comercial nº 100, utilizado para o funcionamento da CIRETRAN da Cidade de Parnaíba/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/19, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para locação de imóvel situado no térreo do Edifício do Parnaíba Shopping Center, sala comercial nº 100, na Cidade de Parnaíba-PI, utilizado para o funcionamento da CIRETRAN da Cidade de Parnaíba/PI, cujo contrato será celebrado com o PARNAÍBA SHOPPING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.417.836/0001-63, com endereço da matriz na Avenida São Sebastião, nº 3429, Bairro Reis Veloso, CEP: 64.204-035, Parnaíba/PI, com valor mensal de R\$ 5.063,72 (Cinco Mil Sessenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina/PI, 14 de Maio de 2019.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - CPL
Processo Administrativo: AA.013.1.000040/18-05

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 16 de julho de 2019**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de 5.000m² de Pavimentação em paralelepípedo, na localidade Santa Rosa, no município de São João da Fronteira-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 514.972,04 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2019.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2017;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-EPP, CNPJ: 24.667.970/0001-03
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NAS LOCALIDADES: BAIRRO SAMARITANA (POÇO 1) E RUA PEDRO LAURINDO FILHO (POÇO 2), NA SEDE DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NAS COMUNIDADES CANTO DE PALHA, SÃO JOSÉ, CABECEIRAS DO RIO, ENSEADA, CAROBA E VEREDA COMPRIDA, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIBUÉS-PI;
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA, PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO, PELA EMPRESA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 168/2016

CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI

OBJETO: SUPLEMENTAR A FONTE DE RECURSOS ACRESCENTANDO A 117

RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ACORDADAS DO CONTRATO Nº 014 DE 2018, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ART 65 § 8, LEI 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 26/06/19

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.189/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 020/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ Nº 05.802.590/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 25/05/2020, DO CONTRATO Nº 131/2009 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA NOS MUNICÍPIOS DE CORRENTE E SEBASTIÃO BARROS-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS E ANTONIO MARCOS SILVA LIMA PELO IDEPI E HUMBERTO COSTA E CASTRO – PELA CONSTRUTORA JUREMA.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 17 da Edição Nº 46 na data de 11 de março de 2019, no resultado da supressão financeira, onde se lê “(R\$63.528,00-R\$21.174,88)”, leia-se “(R\$ 95.294,52-R\$ 21.174,88)”.

Teresina, 27 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 07 da Edição Nº 182 na data de 27 de setembro de 2018, no Prazo de Execução, onde se lê, “12 (doze) meses”, leia-se “360 (trezentos e sessenta) dias”, no Prazo de Vigência do Contrato, onde se lê, 12 (doze) meses”, leia-se, “465 (quatrocentos e sessenta) dias” e na data de assinatura do Contrato, onde se lê, “24/09/2018”, leia-se, “10/10/2018”.

Teresina, 27 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 383



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004696/19-27-PMPI.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, § 4º, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE FORMALIZAR O SEXTO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

EMPRESA CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DÉ 01 DE JULHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM EFICÁCIA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2019.

VALORES DO TERMO ADITIVO:

PROGRAMAÇÃO 01: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS: 20 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA-FECOP;

R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

PROGRAMAÇÃO 02: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTES DE RECURSOS: 20 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA-FECOP;

R\$ 6.620.000,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: DIEGO VITORIA DEMORAIS E LUCIANO RODRIGO WEIAND, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA; E CEL LINDOMAR CASTILHO MELO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Of. 224



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

A DIRETORIA DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 05/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.
TIPO: MENOR PREÇO,
FONTE DE RECURSOS: 113 – RECURSOS DO SUS.
UG – 170152 - HENM
VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 456.121,57 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 8:00 HRS DE 11 DE JULHO DE 2019.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

ELESBÃO VELOSO (PI), 26 DE JUNHO DE 2019.

Maria Izabel Soares Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

TIÊGO BEZERRA COIMBRA
DIRETOR GERAL HENM

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE REVERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 09/2019 - CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 09/2019 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO POR ITEM e adjudicação POR ITEM
AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E NUTRIÇÃO PARENTERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002879/19-73

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 04/07/2019 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 26 de junho de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 10/2019 - CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 10/2019 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação POR LOTE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.003784/19-15

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 10/07/2019 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 26 de junho de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 310



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01013/2019 - DPE-PI
 LICITAÇÃO Nº: 768092 (BANCO DO BRASIL)
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019 que tem como objeto o registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de rede telefônica com fornecimento de centrais telefônica em comodato para atendimento das necessidades da DPE/PI, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente licitação.

LOTE 01

EMPRESA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.342/0001-28 ENDEREÇO: AV ODILON ARAÚJO, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-280 TERESINA/PI REPRESENTANTE: ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR TELEFONE: (86) 3230-9100					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Distância km	Valor Unitário	Valor Total
01	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 16 troncos analógicos e 50 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista. Tipo A	05	Capital	791,30	3.956,50
02	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Tipo B	01	Capital	436,25	436,25
03	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Capital (Cobertura para toda a Capital)	12 meses	Capital	905,40	10.864,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.257,55 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 02

EMPRESA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.342/0001-28 ENDEREÇO: AV ODILON ARAÚJO, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-280 TERESINA/PI REPRESENTANTE: ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR TELEFONE: (86) 3230-9100					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Distância km	Valor Unitário	Valor Total
01	Central Digital com tarifação, bloqueios,	01	Floriano	600,00	600,00

	senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Floriano		200-300 km		
02	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Parnaíba	01	Parnaíba 300-400 km	816,00	816,00
03	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Picos	01	Picos 300-400 km	816,00	816,00
04	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Interior - Distância 200-300 km	12 meses	200-300 km	440,00	5.280,00
05	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Interior - Distância 300-400 km	12 meses	300-400 km	599,00	7.188,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)					

Teresina/PI, 25 de junho de 2019

Erisvaldo Marques dos Reis
 Defensor Público Geral

Of. 076



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Nº DO CONTRATO: 18/2019
 MODALIDADE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, IX, CF: "A LEI ESTABELECE OS CASOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO"
 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
 CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
 CONTRATADA: SAMPAIO CARVALHO S/S LTDA
 CNPJ DO CONTRATADO: 22.307.248/0001-32
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR PLANTÃO DE 24 HORAS.
 FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: SAMPAIO CARVALHO S/S LTDA. (JOSE DE SAMPAIO CARVALHO JUNIOR)

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº257/2019 – Dispensa de Licitação nº252/2019
Empresa : Med Plus Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 11.490,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº258/2019 – Dispensa de Licitação nº253/2019
Empresa : Med Plus Distribuidora **Objeto:** Medic.. Hospitalar
Valor: 47.742,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº259/2019 – Dispensa de Licitação nº254/2019
Empresa : Carvalho e Carvalho Móveis **Objeto:** Mobiliário
Valor: 3.426,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº263/2019 – Dispensa de Licitação nº258/2019
Empresa : 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. de Limpeza
Valor: 432,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº245/2019 – Dispensa de Licitação nº240/2019
Empresa : Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic.. Hospitalar
Valor: 30.778,95 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 108

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 025/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ: 14.166.161/0001-64
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE P/O HRTN
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 46.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Lourival R. da S. Junior

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): IRENYTO DE OLIVEIRA LIMA-
VITAL & HD
CNPJ: 22.540.693/0001-48
OBJETO: PREST. DE SERV. DE MANUT. PREVENTIVA E
CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE OSMOSE UTI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 29.610,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Irenyto de Oliveira Lima

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O **Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde** vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 01/2019 - Dispensa de licitação nº 01/2019
Empresa: THE SERVICE EQUIP. MED. E HOSPITALAR
Objeto: Equipamento Radiológico
Valor: 7.000,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 02/2019 - Dispensa de licitação nº 02/2019
Empresa: J.R.D.BRANDÃO
Objeto: Equipamento Hospitalar
Valor: 16.890,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 03/2019 - Dispensa de licitação nº 01/2019
Empresa: J.R.D.BRANDÃO
Objeto: Condicionadores de Ar
Valor: 15.750,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 215/2019, de 17 de junho de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, e considerando ainda, a celebração por este órgão do CONTRATO Nº 024/2016, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA HOTEL CAJUINA LTDA - ME.**

RESOLVE: Art. 1º – Ficam designados os servidores **LUCINEIDE BARROS MEDEIROS** matrícula nº 170595-2, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO e **WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA**, matrícula nº 227146-0 para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR.** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03374/2019

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 84 do dia 07 de maio de 2019, TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL DA PROFESSORA RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS GAMA. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS. **LEIA-SE: PROFESSORA RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS GAMA. SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTES – SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 009/2019/DUTP/SETRANS-PI

PERMITENTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

PERMISSIONÁRIO: Antônio Luis Barros Pereira; CPF nº 844.252.963-20.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.05.320 / Cidade de Origem: Picos/PI / Cidade de Destino: Santa Cruz do Piauí / Via: PI-242.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antônio Luis Barros Pereira (pela Contratada).

Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - SEID													
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência												
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36												
Nome da Contratada	GL Comércio e Serviços												
CNPJ da Contratada	06.352.359/0001-04												
Resumo do Contrato	Contratação de Empresa para Reforma do Telhado da SEID												
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 058/SEID-PI e Parecer Técnico nº 494/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI												
Data de Assinatura do Contrato	04 de abril de 2019												
Valor Mensal do Contrato	R\$ 12.994,00(Doze mil novecentos e noventa e quatro reais)												
Ação Orçamentária	<table border="0"> <tr> <td>Classificação Institucional</td> <td>Classificação funcional:</td> </tr> <tr> <td>1.Órgão orçamentário: 38</td> <td>1.função: 14</td> </tr> <tr> <td>2.Unidade orçamentária: 101</td> <td>2.Subfunção: 422</td> </tr> <tr> <td>Estrutura programática:</td> <td>Natureza da despesa: 339039</td> </tr> <tr> <td>1.Programa: 0006</td> <td>subelemento: 60</td> </tr> <tr> <td>2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000</td> <td>Fontes de recurso: 0100001001</td> </tr> </table>	Classificação Institucional	Classificação funcional:	1.Órgão orçamentário: 38	1.função: 14	2.Unidade orçamentária: 101	2.Subfunção: 422	Estrutura programática:	Natureza da despesa: 339039	1.Programa: 0006	subelemento: 60	2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000	Fontes de recurso: 0100001001
Classificação Institucional	Classificação funcional:												
1.Órgão orçamentário: 38	1.função: 14												
2.Unidade orçamentária: 101	2.Subfunção: 422												
Estrutura programática:	Natureza da despesa: 339039												
1.Programa: 0006	subelemento: 60												
2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000	Fontes de recurso: 0100001001												
Fonte de Recursos	00												
Signatários do Contrato	<p>Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência)</p> <p>Pela Contratada: Layron Moura Fernandes Amorim (Representante da empresa GL Comércio e Serviços)</p>												

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/19 - SEID/PI

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas para esta Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID.

TOTAL: R\$ 3.892,23 (Três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 058/19 - SEID/PI

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,I, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma do Telhado da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

TOTAL: R\$ 12.994,00(Doze mil novecentos e noventa e quatro).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES SW

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2016

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 31, da edição nº 66, de 08/04/2019, no DOE/PI, **ONDE SE LÊ:** “R\$ 53.700,84 (cinquenta e três mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos)”, **LEIA-SE:** “R\$ 82.042,32 (oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)”. Teresina, 26/06/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2016

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 31, da edição nº 66, de 08/04/2019, no DOE/PI, **ONDE SE LÊ:** “R\$ 82.059,84 (oitenta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)”, **LEIA-SE:** “R\$ 54.706,56 (cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)”. Teresina, 26/06/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 419

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 31, da edição nº 114, de 18/06/2019, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 015/2019, **ONDE SE LÊ:** inabilitada a empresa Construtora Trilho Ltda, **LEIA-SE:** inabilitadas a empresa MP Engenharia Eireli - ME. Teresina, 26/06/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: CNLF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 18.158.112/0001-30.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 039/2016, referente à locação de imóvel comercial com 03 (três) pavimentos onde funciona a força-tarefa composta pela Delegacia Especializada Contra Crime de Ordem Tributária Econômica e Contra as Relações de Consumo – DECCOTERC, Secretaria da Fazenda, a Procuradoria Fiscal e a Vara Contra Crimes Tributários, situado na Rua Senador Joaquim Pires, 1199, Bairro Ininga na cidade de Teresina (PI).

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico nº. 458/2019 da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 432/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.01554/2019-6.

Prazo de Vigência Este Termo Aditivo terá a vigência contados a partir de 17/06/2019, com término em 17/06/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prazo de Execução: De 17/06/2019 a 17/06/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/06/2019.

Valor Global: R\$ 324.000,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903969.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2019

Número do Processo de Licitação: Processo SEI nº. 18.0.000019884-2 TJ/PI.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2018 e Ata de Registro de Preços nº. 31/2018/PJPI/TJPI/SLC.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.06278/2018-4, Processo SEI nº. 19.0.000016740-4, Parecer Técnico nº. 225/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI e Parecer PGE/PLC nº. 429/2019.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: C L BESERRA & CIA LTDA - EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.239.237/0001-79.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 12.045 (doze mil e quarenta e cinco) garrafas de Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionado em garrafas retornáveis de policarbonato ou polietileno com capacidade de 20 (vinte) litros sem vasilhame, com lacre de segurança para atender demanda da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Prazo de Execução: De 12/06/2019 à 12/06/2020.

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2019.

Valor Mensal: Por demanda.

Valor Total do Contrato: R\$ 53.961,60

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903006.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2015

Nome do Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/Secretaria da Fazenda – Lei nº. 5.429, de 29/12/2004.

CNPJ do Contratante: 07.382.198/0001-64.

Nome do Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA – EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 10.682.187/0001-04.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 096/2015 de aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (IT Service Manager-ITSM) e Gestão de Ativos (Information Technology Asset Management-ITAM) para 5300 itens de configuração, contemplando a instalação, transferência de conhecimento e suporte técnico com atualização tecnológica, além da prestação de serviços para desenho e implantação de 11 (onze) processos ITIL para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Parecer Técnico nº. 353/2019 da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 427/2019, Parecer Técnico nº. 037/2019 da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI/PI e Despacho PGE/CJS-SEADPREV/AC nº. 130/2019, tudo nos termos do Processo Administrativo nº. 0066.000.01242/2019-5.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/06/2019, com término em 22/06/2020, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme imperativo do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 22/06/2019 à 22/06/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 19/06/2019.

Valor Global: R\$ 418.065,00.

Ação Orçamentária: 13.116.04.129.0001.1780 - FUNDAT.

Natureza da Despesa: 44903960.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: CARLOS JACOBINO LIMA.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

Nome do Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/Secretaria da Fazenda – Lei nº. 5.429, de 29/12/2004.

CNPJ do Contratante: 07.382.198/0001-64.

Nome do Contratado: CONSTRUTORARD LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 10.521.400/0001-04.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na obra de reforma do imóvel onde funciona a 3ª. Regional e onde funcionará a Loteria Piauiense, localizado no município de Teresina - PI, conforme Justificativa Técnica do Núcleo de Infraestrutura – NINFE.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo guarda consonância com o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua versão atualizada, ao Processo Administrativo nº. 0066.000.01178/2019-0, vinculado a Tomada de Preço SEFAZ nº. 001/2017, à nota de empenho, a proposta da CONTRATADA, Parecer Técnico nº. 0412/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI e Parecer PGE/PLC nº. 430/2019.

Prazo de Vigência Este Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

Prazo de Execução: De 21/02/2019 a 21/02/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 26/06/2019.

Valor Global: R\$ 101.449,06.

Ação Orçamentária: 13.116.04.129.0001.1782.

Natureza da Despesa: 44905121.

Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: RILZA MARIA SILVA.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 064/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E ADRIANO DE LIMA VIEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP-PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital e Adriano de Lima Vieira, brasileiro, CPF nº. 075.850.106-48 e Registro Geral nº. 3.739.046 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Pascoal Ponzó nº. 110, Bairro: Ilha das Flores na cidade de Vila Velha (ES), doravante denominada CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, resolvem de comum acordo, celebrar a presente **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 064/2015, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme solicitação do MEMO/UNITEC Nº. 032/2019, revogando-se, portanto, a partir da data de sua assinatura, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Adriano de Lima Vieira
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 086/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E STEVIE BRAGA PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP-PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital e Stevie Braga Pereira, brasileiro, CPF nº. 905.482.993-15 e Registro Geral nº. 1.999.715 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Mezerine Cruz nº. 2502, Bairro: Tancredo Neves na cidade de Teresina (PI), doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, resolvem de comum acordo, celebrar a presente **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 086/2015, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme solicitação do MEMO/UNITEC Nº. 039/2019, revogando-se, portanto, a partir da data de sua assinatura, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 17 de junho de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Stevie Braga Pereira
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____



EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 106/19.	
ESPÉCIE	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Simplício Mendes e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí , visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
OBJETO	O presente Protocolo de cooperação entre Entes Públicos - PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Simplício Mendes, definido o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
VIGÊNCIA	12 (doze) parcelas.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	O montante anual de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 760.014,60 (setecentos e sessenta mil e quatorze reais, sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos do presente protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Simplício Mendes.
DATA DA ASSINATURA	24.06.2019.
Signatários	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI: MARIA DO CÉO DASMACHEN MOURA FÉ - Secretária Municipal da Saúde de Simplício Mendes - PI.

Of. 2501



EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 105/19 AO CONTRATO Nº 159/16.	
Processo	AA.900.1.026499/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85
Contratado	LUAUTO IMÓVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	07.105.658/0001-07
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 159/16, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na rua coelho Rodrigues, nº 1510, bairro centro em Teresina - PI. A referida locação, para o funcionamento do laboratório central de saúde pública - PI, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	21.03.2020.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	20.03.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUANN DO MONTE RESENDE

Of. 2495



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 42/19 AO CONVÊNIO Nº 116/18

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 116/18 (Apoio manutenção sistema público de saúde do município de Marcolândia- PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, CNPJ Nº 41.522.269/0001-15. **OBJETO:** Alterar dados bancários para Agência nº 0639, Operação nº 006, conta corrente nº 00071051-6. **DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, FRANCISCO PEDRO ARAÚJO, CPF: 184.496.463-91.

Of. 2462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 047/2019 AO CONVÊNIO 040/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Paquetá
Cnpj do Proponente: 01.612.601/0001-18
Resumo do Objeto do Aditivo: Fornecimento de kit óleo diesel destinado à recuperação de 3,08 km da estrada vicinal PI-460 à localidade São Rafael, zona rural do município de Paquetá.
Novo Prazo de Vigência: 13/06/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 07/06/2019
Valor Global: 129.720,00
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Thales Coelho Pimentel

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 048/2019 AO CONVÊNIO 015/2015

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Nova Santa Rita
Cnpj do Proponente: 01.612.599/0001-87
Resumo do Objeto do Aditivo: Construção de Praça Pública
Novo Prazo de Vigência: 30/05/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 27/05/2019
Valor Global: 198.750,00
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 049/2019 AO CONVÊNIO 021/2016

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Colônia do Piauí
Cnpj do Proponente: 41.552.376/0001-43
Resumo do Objeto do Aditivo: Recuperação de Estradas Vicinais da Sede a Localidade Lagoa da Pedra em Colônia do Piauí.
Novo Prazo de Vigência: 17/05/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 14/05/2019
Valor Global: 200.000,00
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Lucia de Fátima Barrosa Moura de Abreu Sá

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 050/2019 AO CONVÊNIO 042/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Picos
Cnpj do Proponente: 06.553.804/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo: Aquisição de combustível para recuperação de 41,65 km de estradas vicinais.
Novo Prazo de Vigência: 16/06/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 07/06/2019
Valor Global: 600.102,84
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: José Walmir de Lima

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades
Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

Referente à publicação do dia 11.03.2019, nº 46, página 32.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
ONDE SE LÊ:
Ficando o valor mensal do contrato em reais **R\$ 9.788,18 (nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).**
LEIA-SE:
Ficando o valor mensal do contrato em reais **R\$ 63.544,62 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

Referente à publicação do dia 11.03.2019, nº 46, página 32.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
ONDE SE LÊ:
Ficando o valor mensal do contrato em reais **R\$ 6.839,02 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos).**
LEIA-SE:
Ficando o valor mensal do contrato em reais **R\$ 80.592,39 (oitenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).**

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 012/2019 AO CONTRATO Nº 009/2017

Referente à publicação do dia 24.06.2019, nº 116, página 04.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Empresa CA Programas de Computador Participações e Serviços Ltda.

ONDE SE LÊ:

Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 295472-9;

LEIA-SE:

Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X;

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 014/2019 AO CONTRATO Nº 014/2018

Referente à publicação do dia 24.06.2019, nº 116, página 04.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.

ONDE SE LÊ:

Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 295472-9;

James Cleyton Ribeiro do Nascimento, portador da matrícula nº 287577-2;

José Armando Gomes, portador da matrícula nº 258766-1

LEIA-SE:

Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X;

James Cleyton Ribeiro do Nascimento, portador da matrícula nº 113249-X;

José Armando Gomes, portador da matrícula nº 338527-2

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.117.1.000285/19-75.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: Mutual Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ: Nº 10.659.927/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato está estabelecido em sua cláusula décima segunda por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 14.06.2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 967.108,68 (novecentos e sessenta e sete mil e cento e oito reais e sessenta e oito centavos).

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339037.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI.

Of. 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Processo Administrativo nº 00026/2019 A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, sob a modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de ampliação e melhoria da UNIDADE ESCOLAR ALERIA DO SABER (Construção de Banheiros), na sede do município de Dirceu Arcoverde – PI, de acordo com o projeto que acompanha o Edital, com a abertura fixada para o dia 18 de julho de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na prefeitura Municipal ou no site do TCE.PI.

Dirceu Arcoverde – PI, 26 de junho de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

P. P. 1626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 12/07/2019 às 08:00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de muro em todo perímetro do terreno da ÚBS LIVIA ALVES ROCHA. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/FUS/INCREMENTO DA SAÚDE/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** r\$ 204.002,54 Mais informações disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

Curimatá-PI, 26 de junho de 2019

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 16/07/2019 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma praça, **VALOR ESTIMADO.** R\$ 276.076,19. **RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES (SICONV nº 869350/2018). Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 26 de JUNHO de 2019.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL

P. P. 1628



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – SRP

A Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 09 de julho de 2019, às 10h00min (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Nossa Senhora das Graças, s/n, centro, Jatobá do Piauí - PI, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição, por meio de registro de preços, de medicamentos de farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar, medicamentos diversos, odontológicos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Jatobá do Piauí - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital, anexos e informações podem ser obtidos pelos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web - nos termos da IN Nº 006/2017 do TCE.

Jatobá do Piauí - PI, 26 de junho de 2019

JOSEANE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeiro do Município de Jatobá do Piauí – PI

P. P. 1632

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **04 de julho de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

Reforma do Estatuto Social da Instituição em relação aos seguintes dispositivos:

1. Art. 29, parágrafo 1º – substituir a expressão “poderá integrar” por “integrará”;
2. Art. 30, parágrafo 5º, substituir a citação do “art. 30” por “art. 27”;
3. Art. 38, Caput - substituir a citação ao “art. 35”, por “art. 36”;
4. Art. 54, parágrafo 2º, e art. 56 – compatibilizar a redação desses dispositivos;

Teresina(PI), 24 de junho de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 058
3 - 3



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, CNP nº 06.643.068/0001-75, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **04 de Julho do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto Social da EMGERPI para adequá-lo às disposições da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 25 de junho de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 459
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, à Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversos municípios, com área total de 69.602,86m², a ser realizado nas ruas da zona urbana dos municípios de Flores do Piauí, Pavussu, Ribeirão do Piauí, Rio Grande do Piauí e Pajeú do Piauí, área de total de 26.174,00m² nas ruas do município de Sigefredo Pacheco/PI, área total de 16.872,64m² nas vias públicas do município de Belém do Piauí/PI, Serviços de Recuperação em Revestimento Primário de Rodovia Vicinal da localidade Novo Nilo – Entroncamento ao Povoado Liberdade, com extensão de 6,10 Km no município de União/PI e a Prorrogação da Licença de Instalação, referente a Pavimentação Asfáltica na Rod. PI – 394, Trecho: Entr. BR – 135 (Colônia do Gurgueia)/Entr. BR – 324 (Colônia do Padre).

Teresina, 24 de junho de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 383



Ofício nº 110/2019 Teresina – PI, 17 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERTH STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S/A / Ag. Setor Público
NESTA

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ – CNPJ 05.787.268 / 0001 – 39**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

HUMBERTO COELHO SILVA – CPF 182.508.823 – 34 – Presidente
ALLYSSON GUIMARÃES SANTOS – CPF 054.540.543-21 – Diretor Administrativo Financeiro
JOSE EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF 374.998.823 – 49 – Coordenador de Finanças

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTA DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEIA SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Esperando contar com a sua valiosa colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
 Presidente

ALLYSSON GUIMARÃES SANTOS
 Diretor Administrativo Financeiro
 Of. 129

CELEO REDES BRASIL S/A
 CNPJ 04.718.109/0001-10

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Autorização de Supressão Vegetal (nº ASV.01.00007/18, prot. AA.130.1.006914/18-14, val. 29/12/2019), para implantação do Complexo Fotovoltaico (UFV's ETESA 17, 18, 19, 20, 21 e 22) e Linha de Transmissão 500kV Coletora FV São João do Piauí, para a CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV III S.A., CNPJ 30.486.042/0001-45.

P. P. 1620

EDITAL

A empresa **FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.028.032/0001-06, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e AUTORIZAÇÃO DE DESMATE (AD)** para Atividade de Pastagem para criação de gado, Localizado nas Fazendas Boa Esperança I, Boa Esperança II e Fazenda Morrinhos – Data Vereda da Glória e torna público que **REQUEREU** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO CARVOEJAMENTO**, Localizado na Fazenda Morrinhos – Data Vereda da Glória, s/n, zona rural do município de Monte Alegre do Piauí-PI.

A empresa **V. SOARES FALCÃO CASTRO / POSTO VR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.556/0001-62, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular, na localidade POSTO VR, situado na BR-135 / Km 260, s/n, zona rural do município de Alvorada do Gurgueia – PI.
Latitude – 8° 25' 52.30" S – **Longitude** – 43° 52' 44.70" W –
Bacia Hidrográfica: RIO PARNAIBA – **Sub-bacia:** RIO GURGUEIA

Volume requerido (m³/ano): 18.250

Finalidade do uso da água: Consumo Humano.

P. P. 1621

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licenças Prévia e de Instalação**, para a Estação de Rádio Base situada na Rua Adão José da Silva, S/N (Lava Jato), Centro, Caridade do Piauí – PI, CEP: 64.590-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1622

A SINART- Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular no Terminal Rodoviário de Teresina- PI, Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Piauí, no município de Teresina, Coordenadas: 05° 07' 07.8" S e 42° 47' 02.3" WO para reservar 25.854 m³/ano para uso publico.

P. P. 1623

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A senhora Ana Zilda de Fátima Rodrigues, CPF: 313.770.253-49, torna público que, requereu do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (DEMAR), Município de São João do Piauí-PI, a licença Simplificada para o funcionamento de um Restaurante localizado no Travesso Antônio Cavalcante s/n, Bairro Exposição, Município de São João do Piauí.

P. P. 1625

ANDERSON LORICCHIO, CPF: 117.855.498-80, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental para atividade de extração de areia para uso imediato na construção civil situado no lugar denominado "Ilhas e Grotões" na Data "São Domingos", zona rural, sn, município de Gilbués-PI.

P. P. 1626



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.